



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCURUTU
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCURUTU:

Procedimento Investigatório Criminal nº 093.2019.000219 – 27ª PmEleitoral
Inquérito Civil nº 093.2017.000189 - PmJJ
Processo nº 34-63.2019.6.20.0027 – 27ª ZE - Interceptação Telefônica
Processo nº 0600001-24.2019.6.20.0027– 27ª ZE - Busca e Apreensão

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por intermédio dos Promotores de Justiça que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais (art. 129, I, CF), com base nas provas colhidas nos autos dos procedimentos em epígrafe, cujo compartilhamento restou autorizado pelo Juízo da 27ª Zona Eleitoral, vem à presença de Vossa Excelência oferecer **DENÚNCIA em face de:**

a) **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, Ex-Prefeito de Jucurutu, CPF nº

[REDACTED]

b) **FRANCISCA FABIANA BATISTA MONTEIRO**, servidora pública do município de Triunfo Potiguar/RN, ex-Secretária Municipal de Assistência Social de Jucurutu/RN, CPF nº

[REDACTED]

c) **MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES DE SÁ**, ex-Chefe de Gabinete do Município de Jucurutu/RN, CPF

[REDACTED]

d) **ARINALDO LOPES DE ARAÚJO**, funcionário público do município de

Jucurutu, CPF nº [REDACTED]

e) **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED]

em razão dos fatos e fundamentos a seguir delineados.

I – Dos fatos delituosos:

Nos anos de 2015 e 2016¹, na sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu, os denunciados **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, FRANCISCA FABIANA BATISTA MONTEIRO, MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES DE SÁ e ARINALDO LOPES DE ARAÚJO**, valendo-se das facilidades da condição de funcionários públicos e em comunhão de desígnios com o empresário **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, mais conhecido como “**POMPOM SAT**”, este último sabedor da condição de servidor dos demais denunciados, desviaram, em proveito político e pessoal de **GEORGE QUEIROZ** e em favor de **IARA KALIANE PINHEIRO DOS SANTOS** (terreno situado na Rua Maria Beatriz de Araújo, s/n, Abraão Lopes, Lote 19, Quadra I), **LEONARDO PAULINO DA SILVA** (terreno situado na Rua Alair Teixeira de Araújo, s/n, Abraão Lopes, Lote 12, Quadra J), **REJANE RÉGIA DUTRA** (terreno situado na Rua Padre Cícero, s/n, Novo Horizonte) e **CLÓVIS DOS SANTOS SILVA** (irmão de Roberto, cujo terreno está situado na Rua Ari Lopes, s/n, Novo Rumo), **pelo menos 04 (quatro) terrenos pertencentes ao Município de Jucurutu**, situados nos bairros Abraão Lopes² e Novo Rumo³ (endereços acima mencionados), nesta cidade de Jucurutu/RN, todos avaliados em um total aproximado de **R\$ 40.760,00⁴ (quarenta mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme relatório técnico anexo.

1 Data constante no “Formulário de Entrevista - Concessão de Terrenos 2013 a 2016”, realizada pela Prefeitura de Jucurutu a partir de declarações do beneficiário do terreno, juntada nos autos do Inquérito Civil nº 093.2017.000189 – PmJJ e em consonância com a “Relação de Pessoas Carentes Atendidas com Terrenos Ano 2015 e 2016” apreendida na casa de **ARINALDO LOPES DE ARAÚJO**, durante o cumprimento de mandados judiciais de busca e apreensão da “Operação Cabresto”, deflagrada em 09/12/2019 (beneficiárias listadas nas ordens 55/2015, 156/2015, 01/2016, 23/2016 e 131/2016 da referida listagem, com respectivo endereço do terreno doado, nos anos de 2015 e 2016).

2 Terrenos situados no Bairro Abraão Lopes foram avaliados entre R\$ 7.380,00 e R\$ 7.780,00, dependendo do tamanho, conforme Parecer Técnico I juntado aos autos.

3 Terrenos no Bairro Novo Rumo foram avaliados em 13.000,00 reais, conforme Parecer Técnico II juntado aos autos.

4 Este valor considerou que dois terrenos estão situados no bairro Novo Rumo e dois no bairro Abraão Lopes, utilizando-se, quanto a este, o tamanho do terreno padrão de 128m² (cento e vinte e oito metros quadrados).

Além disso, os acusados, em união de desígnios, inseriram informações falsas nos documentos públicos que formalizaram a doação dos aludidos imóveis, com o fim de alterar verdade sobre fato juridicamente relevante: fabricaram artificialmente o correspondente procedimento administrativo de doação, simulando a prática de atos administrativos que nunca foram praticados; atestaram falsamente a inexistente realização de visita social *in loco* e o inverídico preenchimento dos requisitos legais pelos beneficiários formais.

I.1 – Do delito de peculato (art. 312, CP)⁵:

Em clara divisão de tarefas, porém em inequívoca união de desígnios, o então Prefeito **GEORGE QUEIROZ** – que **detinha a posse jurídica do bem desviado em razão do cargo ocupado** - concedeu verbalmente, em 2015, o imóvel público em referência às pessoas indicadas pelo empresário **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)**, o qual foi o responsável por intermediar/realizar os trâmites para as doações.

O funcionário público **ARINALDO LOPES DE ARAÚJO** foi o responsável por gerir e indicar quais os terrenos que seriam doados, realizando-lhes a medição e entrega.

À denunciada **MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES DE SÁ**, Chefe de Gabinete do Prefeito à época, coube providenciar a formalização, através da **feitura** dos atos formais que não existiram de fato, inerentes ao procedimento administrativo de cessão de uso de bem público previsto na Lei Municipal nº 807/2015. A acusada **FRANCISCA FABIANA**, então Secretária de Assistência Social, foi a responsável por assinar um dos mais importantes atos dos procedimentos de concessão, qual seja, o **parecer social atestando falsamente** a realização de visita *in loco* e a condição de hipossuficiência dos beneficiários.

Ao todo, 616 (seiscentos e dezesseis) terrenos foram fraudulentamente doados pelo Município de Jucurutu a particulares, objeto de programa social previsto na Lei Municipal nº 807,

5 *Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:*

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

de 18 de março de 2015, de iniciativa do Chefe do Executivo, a qual autorizou ao Município de Jucurutu, de forma genérica, a ceder, mediante prévia visita *in loco*, terrenos públicos a pessoas em comprovada situação de risco, sem sequer especificar tais imóveis. Grande parte dos terrenos foi doada a pessoas que não preenchiam os requisitos legais, muitos deles em benefício dos próprios denunciados, ainda que em nome de interpostas pessoas (“laranjas”).

Importante salientar que, em que pese não possuir qualquer vínculo com a Administração Pública, o denunciado **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)** sempre foi peça importante no esquema criminoso capitaneado pelo então Prefeito **GEORGE QUEIROZ**, agindo como se servidor público fosse, um verdadeiro secretário particular do ex-Chefe do Executivo Municipal.

Como simbolizado pela fotografia abaixo e pelas postagens em anexo de veículos de comunicação⁶, o denunciado **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)** costumava participar dos atos políticos do então Prefeito, sendo fato público e notório nesta Comarca que **“POMPOM”** é declaradamente ferrenho correligionário político do denunciado **GEORGE QUEIROZ**:



Na foto: ROBERTO DOS SANTOS SILVA em inauguração de obra pública, entre o então Prefeito GEORGE QUEIROZ e o seu pai NELTER.

O denunciado **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)** também realizava atendimentos na sede da Prefeitura, mais precisamente no gabinete do próprio Prefeito,

⁶ Extraídas dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.blogdaniloavaristo.com.br/prefeito-george-queiroz-inaugurou-obras-em-jucurutu>

<http://www.celioalvesjucurutu.com.br/2018/03/video-correligionario-de-nelter-queiroz.html>

pessoa onipresente na gestão do ex-Prefeito **GEORGE QUEIROZ**.

Especificamente quanto aos terrenos concedidos, restou comprovada a participação de **ROBERTO DOS SANTOS SILVA** como **“servidor de fato” do Gabinete do ex-Prefeito GEORGE QUEIROZ**, sendo citado em diversas fichas preparadas pela atual gestão do Executivo jucurutuense, através de entrevistas com os beneficiários, onde estes informaram que **“POMPOM SAT”** foi o contato na Prefeitura para obtenção do terreno⁷.

Nesse sentido, além de obter um terreno para o seu próprio irmão, Sr. CLÓVIS DOS SANTOS SILVA, **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)** intermediou, junto ao denunciado **GEORGE QUEIROZ**, a doação de imóvel público à IARA KALIANE PINHEIRO DOS SANTOS. Em depoimento ao Ministério Público, esta afirmou que, na época das doações, falou diretamente com então Prefeito **GEORGE QUEIROZ** para receber um terreno. Informou que o denunciado **ROBERTO DOS SANTOS SILVA** foi quem lhe disse que o Prefeito estava doando os terrenos e que o procurasse. Afirmou que, na época, populares já comentavam que **“POMPOM SAT” era o responsável por organizar a lista de beneficiados que ganhariam os terrenos**, sendo pessoa que sempre trabalhou politicamente para o Deputado Nelter Queiroz, pai de **GEORGE QUEIROZ**. Afirmou que já era eleitora de **GEORGE QUEIROZ** antes da doação dos terrenos, de modo que não lhe foi pedido voto em troca do terreno que recebeu.

Esclarecedor também foi o depoimento do concessionário LEONARDO PAULINO DA SILVA, colhido pelo Ministério Público, confirmando a participação importante do denunciado **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, ao afirmar que **“POMPOM” atendia na Prefeitura, em nome do município, embora não fosse servidor público**. Mais importante, aduziu que **ROBERTO DOS SANTOS SILVA resolveu toda a concessão do terreno do depoente**, desde o pedido realizado por encaminhamento da esposa do ex-Prefeito NELSON QUEIROZ JÚNIOR, tio do ex-Prefeito **GEORGE QUEIROZ**, **inclusive entregando o documento formal de tal negócio jurídico na própria casa do investigado**. De acordo com tal concessionário, **não foi necessário falar com qualquer servidor público para obter o terreno, sendo ROBERTO DOS SANTOS SILVA o responsável pela concessão de uso do bem público em referência**.

De idêntico modo, as declarações da testemunha REJANE RÉGIS DUTRA, a qual narrou ter amizade de infância com **“POMPOM SAT”**, razão pela qual este conseguiu um terreno

⁷ Documentos e depoimentos constantes nos autos do Inquérito Civil nº 093.2017.000189.

para a mesma, adotando todas as providências junto ao Município de Jucurutu. Segundo, ainda, REJANE RÉGIS, **na época em que foi agraciada com o terreno público residia e trabalhava em Natal. Entregou os documentos pessoais necessários à obtenção do imóvel diretamente a ROBERTO DOS SANTOS SILVA, na sede do empreendimento deste, localizada em frente ao Fórum desta Comarca.** Afirmou, por último, que **não foi necessário qualquer contato com assistente social e que o Vereador “Negó do Detran” foi o responsável por mostrar *in loco* o terreno que lhe foi concedido pelo então Prefeito GEORGE QUEIROZ.**

Os depoimentos supra demonstram a **influência de ROBERTO DOS SANTOS SILVA na Prefeitura durante a gestão de GEORGE QUEIROZ e a falsidade ideológica dos documentos públicos que integram o processo administrativo de concessão dos imóveis pelos denunciados.**

Com efeito, no fornecimento completamente ilícito de imóveis públicos a mais de seis centenas de beneficiários, **“POMPOM SAT”** atendia as pessoas ora no Gabinete do Chefe do Executivo jucurutuense, ora em seu próprio estabelecimento comercial, como no caso concreto objeto da presente denúncia.

Ao ser ouvido no Ministério Público, a testemunha ROBERTO CRUZ informou que, quando foi contemplado com um terreno público, objeto de denúncia já ofertada, nos autos do processo nº **0100024-43.2020.8.20.0118**, possuía renda familiar de um salário mínimo, proveniente do contrato mantido com a Prefeitura de Jucurutu, bem como que residia unicamente com sua genitora, trabalhadora rural. Então, o denunciado **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)** ofereceu-lhe um terreno público pertencente ao Município de Jucurutu. Para tal fim, o agraciado entregou-lhe pessoalmente os documentos necessários à concessão, fato ocorrido no próprio estabelecimento comercial do empresário. Perguntado sobre qual poder **“POMPOM SAT”** detinha para doar um terreno e influenciar na Prefeitura, disse que, apesar de **“POMPOM”** não ser funcionário público, acredita que ele tinha grande influência junto ao ex-Prefeito **GEORGE QUEIROZ, pela ligação política que ambos mantêm.** Informou que a denunciada **FRANCISCA FABIANA** era a Secretária de Assistência Social, mas sobre os terrenos o único contato que manteve com ela e com o ex-Prefeito **GEORGE QUEIROZ** foi para assinar o documento de cessão de uso de bem público, no Gabinete do Prefeito, na presença também da Chefe de Gabinete **MARIA JOSÉ**, depois que lhe fora comunicada a concessão do terreno por **“POMPOM”**. Após assinatura do documento, o denunciado **ARINALDO** o acompanhou para indicar o imóvel

concedido.

A ligação de **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM SAT”)** com **GEORGE QUEIROZ** e seus apoiadores encontra-se, outrossim, evidente nos diálogos interceptados após autorização desse Juízo, como se observa das transcrições abaixo (novamente citando-se apenas algumas como exemplo), onde **“POMPOM”** evidencia ser “da casa” de **GEORGE QUEIROZ** e de seus familiares, bem como ter total influência na gestão do ex-prefeito, resolvendo situações de toda ordem para o mesmo:

Chamada do Guardião [REDACTED].WAV

Alvo: Roberto dos Santos Silva

Mídia do Alvo: 55(84)[REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada: 02/10/2019 Hora da Chamada: 08:30 Duração:87

Telefone do Interlocutor: [REDACTED]

Relevância: Média

Transcrição: Possivelmente com uma mulher com o nome de JOANA (Não muito audível por essa analista) liga para POMPOM para saber se dá certo o dinheiro, pois ela está precisando para pagar um negócio. POMPOM diz que está só esperando, diz que só vem lá para o dia 03 ou 04, POMPOM diz que vai falar com GEORGE agora para ver se já está na conta pra resolver isso.

Chamada do Guardião 9172400.WAV

Alvo: Roberto dos Santos Silva

Mídia do Alvo: 55(84)[REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada: 05/09/2019 Hora da Chamada:17:46 Duração (s):133

Telefone do Interlocutor: [REDACTED] Relevância: Baixa

Transcrição: SOBRINHA (GABRIELA) de POMPOM pede senhas (ingressos) para Vaquejada de Jucurutu para POMPOM, GABRIELA diz que seu pai não irá correr, então não ganhou senhas e POMPOM diz que não teria como conseguir, se o Prefeito fosse do "lado da gente" ficava fácil darrumar, mas o Prefeito é contra, não tem como arrumar com ele não, GABRIELA diz que estava se organizando para ir. POMPOM repete diz que se o "Prefeito fosse ligado a gente, fosse ligado a NELTER, era fácil de de resolver, mas infelizmente, não tenho...força com ele". GABRIELA diz que entende, POMPOM diz que se fosse, tanto arrumava para ele correr, como arrumava para ele entrar, GABRIELA diz que sabe.

Chamada do Guardiã

9187261.WAV

Alvo:Roberto dos Santos Silva

Mídia do Alvo:55(84) [REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada:10/09/2019 Hora da Chamada:19:03 Duraçã (s):209

Telefone do Interlocutor:[REDACTED] Relevãncia:Baixa

Transcriçã: Nesta ligaçã ROBERTO conversa com uma MNI onde ele fala que vai tomar uma sopa na casa de NELTER em virtude do aniversãrio de uma pessoa chamada por DANILO.

Ademais, **ROBERTO DOS SANTOS SILVA (“POMPOM”)** revela, em colóquio telefônico transcrito abaixo, que participou efetivamente dos delitos, constituindo evidente confissã realizada a outrem, relatando, inicialmente, o que de fato ocorreu e, logo em seguida, como efetivamente mentiu ao Ministério Pùblico:

Chamada do Guardiã

9172411.WAV

Alvo:Roberto dos Santos Silva

Mídia do Alvo:55(84) [REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada:05/09/2019 **Hora da Chamada:**17:48 **Duraçã (s):**461

Telefone do Interlocutor: [REDACTED] **Relevãncia:**Média

Transcriçã: HNI cumprimenta POMPOM e HNI pergunta como está a capital do ferro e POMPOM diz que hoje foi audiência dos terrenos que foram doados, que é Promotor perguntando as coisas, HNI pergunta "como é POMPOM?", HNI pergunta se sã os do Abraã Roque e POMPOM diz que sim, tanto no Abraã como no novo rumo também, HNI pergunta se quer dizer que ressuscitaram isso, **POMPOM diz que desde ontem que o "bicho tá pegando", que é o Promotor Alysson e Dra. Beatriz, que todos os dois sã Promotores, HNI pergunta se sã dois Promotores e POMPOM confirma e HNI diz "vixe nossa senhora...quer dizer que tá fervendo aí?", POMPOM diz que tá, HNI pergunta novamente se sã dois promotores e POMPOM repete que sim e quem sã, HNI pergunta se Dr. Alysson é um promotor, POMPOM diz que sim, que é o de Santana dos Matos, o que "coisou LARDEJANE", HNI diz "esse homem é perigoso demais", POMPOM diz "é...é..." e pergunta se estã ouvindo o povo e o que o povo está dizendo,**

POMPOM diz que sim e diz que tem uns bacanas que disseram que a figura de POMPOM é muito importante no Município porque todos eles dizem que POMPOM foi o intermediário dos terrenos e que perguntaram se POMPOM era funcionário do município, POMPOM disse que não, POMPOM diz que foi devido ser uma figura muito conhecida no município, que a quem pergunta, responderia que é POMPOM no município, HNI pergunta se POMPOM foi ouvido já, POMPOM diz que foi ouvido ao meio dia, HNI pergunta o que perguntaram para POMPOM, POMPOM diz que perguntaram se ele participava de coisas políticas e POMPOM respondeu que participava como eleitor, que disse que onde for gosta de participar, "aí saltou, foi em cima, foi embaixo, e...e foi muita história e ele dizendo 'me diga uma coisa, mas você toda vida acompanhou os QUEIROZ?'. Doutor se eu lhe contar uma história a você, o primeiro voto que eu dei para Deputado estadual em Nelter Queiroz foi 2018, porque o resto tudo foi acompanhando Doutor Luciano, tudo. Doutor Luciano era candidato e eu era contra os QUEIROZ aqui de sangue a fogo", POMPOM diz que Promotor disse que se lembrava desse tempo acirrado, POMPOM diz que "ele" disse que POMPOM andou medindo terreno, dizendo os lugares de terreno, POMPOM disse que não e que se visse ele com provas que fez isso, poderia mostrar, que em relação de indicar, ele disse que indica, que quem lhe procurou, POMPOM disse que era para ir na assistência social e levar documentos e ver se estavam nos critérios e ver com Prefeito e veja com a Secretária, HNI ao fundo diz "todo mundo pode uma orientação a pessoa", **POMPOM diz que todo mundo foi orientado, quase todo mundo, só teve uns bacanas que é contra e uns ficaram chateados com as orientações.** POMPOM diz que quem denunciou foi DANILÃO BEZERRA, só que querem pegar os vereadores e NELTER, HNI diz que é o que eles querem pegar, POMPOM diz que muita coisa que foi perguntada, respondeu que não se lembrava, POMPOM então por volta de 0:04:20 diz "inclusive eu perdi...aí...aí eu fiz um drama, inclusive eu perdi meu cunhado agora pouco, com irresponsabilidade desse Prefeito, que deixou a cidade esburacada, ele caiu dentro de um buraco, dentro do buraco morreu, fui pro Walfredo Gurgel...tirando ele da geladeira eu ia fazer um vídeo dele lá dizendo 'olhe prefeito, to levando aqui meu cunhado morto, de uma forma que eu não queria levar jamais, por causa de irresponsabilidade sua, porque tão fácil de você tapar esse buracos, caiu nessa situação', POMPOM diz que aí saltou, HNI diz que a Prefeitura tinha o dinheiro, que ele tá tapando aí agora porque ele quis martirizar o povo mesmo, que agora tem o dinheiro para tapar, POMPOM

diz que não se importa que fosse Valdir, JÚNIOR Queiroz, George, Doutor Luciano, que quer um gestor que cuidasse bem da cidade, porque é filho da cidade, POMPOM então diz que o terreno do Prefeito foi doado pela Prefeitura, que na época de Prefeitos anteriores a ele e porque só ele (GEORGE), POMPOM diz que disse que "ele" (Prefeito) também era funcionário público, POMPOM diz que falaram que tem os critérios, POMPOM diz que falou que o órgão competente do município que fiscalize, POMPOM diz que perguntaram se POMPOM pediu terreno, POMPOM diz que nunca pediu terreno e disse que tem um rapaz que se chama ARINALDO, que faz esse trabalho desde rapaz quando trabalhava na Prefeitura que ele faz esse serviço, HNI pergunta se vão ouvir ARINALDO também, POMPOM diz que ouviram hoje, HNI pergunta de JOÃO POCHOSA, POMPOM diz que também, só que por Doutora Beatriz, **HNI pergunta "mas o JOÃO POXOTA será que entrou em contradição, meu Deus do Céu?", POMPOM diz "não sei, a gente orientou ele, ARETE (nome parecido com esse, áudio muito ruim nesse momento) que orientou ele logo"**, HNI então diz que quer dizer que ressuscitaram isso daí, POMPOM diz que "arroxaram hoje, arroxaram com força", POMPOM diz que FABIANA foi hoje, que perguntaram para ela se ela conhecia POMPOM e que ela disse que não havia quem não conhecesse POMPOM em Jucurutu, que POMPOM mexe com antena, que gosta de participar de eventos políticos, que a vida de POMPOM era assim, foi o que FABIANA disse, que desde o tempo de Doutor Luciano, POMPOM andava nas passeatas, que carregava gente e ia para as passeatas, que toda vida foi assim. POMPOM disse que é cidadão de bem para o Promotor e pediu para ver se teria alguma pendência, que não poderiadizer palavras que queria botar na boca dele, HNI pergunta se terminaram de ouvir o povo ou ainda tem gente para ser ouvida, POMPOM diz que ainda tem gente para ouvir, HNI diz que quando chegar sábado, conversa com POMPOM.

Frise-se, por último, no que se refere a **"POMPOM SAT"**, que este, desde que pessoas passaram a ser ouvidas pelo Ministério Público sobre tais terrenos, tratou de adotar todas as providências para que os depoentes mentissem aos investigadores, restando indubitável o liame subjetivo entre os denunciados.

De igual modo, em diálogo travado entre a denunciada **FRANCISCA FABIANA** e a ex-Secretária Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário **JOELMA DE FÁTIMA**, as

interlocutoras discutem como orientar as pessoas que irão depor no Ministério Público a mentirem, **chegando a propor a elaboração de respostas padrão, contendo inverdades, para todos os beneficiários que seriam ouvidos por esta Instituição.** Segue a transcrição:

Chamada do Guardião

9165675.WAV

Alvo:Francisca Fabiana Batista Monteiro

Mídia do Alvo:55(84) [REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada:04/09/2019 Hora da Chamada:12:48 Duração (s):190

Telefone do Interlocutor: [REDACTED] Relevância:Alta

Transcrição:**JOELMA informa para FABIANA que "ele" (GEORGE provavelmente) disse que não foi notificado, JOELMA diz que acha que ele será o último**, quando ouvir todo mundo, FABIANA então diz "aí eu vou ser logo no começo, é muita moleza..." e as duas riem, então **FABIANA repete o que irá dizer sobre as trezentas casas que tinha para sair e não saiu, que eles pegaram e fizeram uma triagem, que quem estava nos critérios que ia ser contemplado com as trezentas e que tinha condições de construir sua própria casa, então eles deram os terrenos para elas, porque não adiantava colocar pessoas extremamente pobres que não tinham condições de construir, então fizeram uma relação seguinte, que quando saísse o programa habitacional seguinte serem dados para essas pessoas, JOELMA diz que está bom**, então FABIANA diz que "a minha preocupação todinha é só DIÓGENES, sabe por que? na verdade é o meu terreno", JOELMA diz "não é! mas ele foi?", FABIANA diz "não, ele ainda não foi chamado não, e ele tá no Ceará, trabalha no Ceará", **JOELMA diz JAINE também não foi não, FABIANA pergunta se é a mãe de JOELMA, JOELMA repete que é JAINE, que sua mãe não era não, só JAINE**, JOELMA diz que JAINE fez o cadastro naquele dia e compareceu e tudo, FABIANA diz que DIÓGENES também, re-cadastrou, JOELMA confirma, **JOELMA diz que ARELLY foi chamada, FABIANA diz que irá já ligar para ela também, JOELMA diz que não sabe se ela já foi, JOELMA fala para FABIANA ligar para ela e depois dizer o que falaram**. Então antes de desligarem, FABIANA chama JOELMA novamente e diz que ADRIANA foi hoje, FABIANA diz que perguntaram a ADRIANA assim: "quem foi que lhe deu seu terreno? ai ADRIANA disse: eu tava nos critérios", FABIANA diz que perguntaram para ADRIANA se deram os terrenos em troca de votos, então ADRIANA respondeu que em momento nenhum falaram em votos, que então perguntaram como ela conseguiu, que ADRIANA disse que foi na Secretaria e procurou se cadastrar, porque tem família...FABIANA diz "ela disse bem direitinho", JOELMA diz que ADRIANA tem a família numerosa, **FABIANA diz que agora é JUNIOR, que JUNIOR está sendo chamado, mas assim que JUNIOR sair liga para JOELMA, JOELMA diz que é só fazer um mesmo cronograma de resposta, FABIANA diz o que instruiu JUNIOR a dizer, que falou para ele dizer que estava inscrito no programa habitacional, que ele é solteiro, mas que sua mãe era casada, que pai de JUNIOR maltratava muito ela, que eles viviam na mesma casa, FABIANA diz que é para JUNIOR dizer nesse sentido, que o**

Assinado eletronicamente por: ALYSSON MICHEL DE AZEVEDO DANTAS em 13/08/2020

terreno foi dado no nome de JUNIOR para o pai não influenciar, que ia ser para JUNIOR morar com a mãe, JOELMA diz que entendeu e que uma boa resposta também, FABIANA diz que quando for de DIÓGENES, vai dizer a ele também que é pra dizer que iria se casar e não tinha como comprar o terreno, porque terreno em Jucurutu tava muito caro e que ele foi a prefeitura e pediu um terreno.

Em outra ligação, as interlocutoras possivelmente se referem a um grupo de whatsapp, do qual fazem parte **GEORGE QUEIROZ** e **FRANCISCA FABIANA**, no qual, muitíssimo provavelmente, foi discutida esta investigação e decididas providências para tentar ludibriar os investigadores, mediante orientação de testemunhas e combinação de versões:

Chamada do Guardião 9165632.WAV

Alvo:Francisca Fabiana Batista Monteiro

Mídia do Alvo:55(84) [REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada:04/09/2019 Hora da Chamada:12:36 Duração (s):163

Telefone do Interlocutor:[REDACTED] Relevância:Média

Transcrição: **FABIANA diz que está sem internet e não viu o grupo e pergunta se JOELMA sabe dizer se GEORGE recebeu alguma notificação amanhã para falar com a Promotora sobre aqueles terrenos**, JOELMA diz que ela saiba não, FABIANA diz que a Promotora está chamando o povo, JOELMA diz que é, FABIANA então diz que ADRIANA foi lá e que ela (promotora) perguntou quem foi que deu o terreno a ADRIANA, se foi por causa de voto, se ela tinha alguém conhecido lá dentro, que JUNIOR foi agora a tarde e disse que vai ligar para ela (FABIANA) para dizer o que foi, FABIANA diz que mandaram a notificação para ela ir amanhã às 11:20, que se ela pergunta para ela, ela irá dizer que as pessoas ganharam os terrenos estavam inscritas em programas habitacionais, JOELMA então diz "é", FABIANA continua dizendo que inclusive tinha uma relação de trezentas pessoas que iam serem contempladas e aí de repente acabou o minha casa, minha vida, e foi direcionado para essas pessoas, **JOELMA diz que ela (promotora) quer só saber se houve envolvimento de politicagem, que se foi dado em troca de voto**, então FABIANA pergunta porque ela, **JOELMA diz que acha que de FABIANA, ela (promotora) vai querer saber se sabia de alguma coisa**, então as duas falam ao mesmo tempo e não é possível compreender o que dizem e continua FABIANA diz que se fossem pessoas extremamente pobres não teriam condições de construir, então eles dentro daquela relação que estava sendo contemplada com as trezentas, eles viram quem é que tinha possibilidade de construir sua casa, que o critério que utilizou foi o do SUAS, depois diz que não foi do SUAS, foi do Bolsa Família, que seria de renda até três salários, **JOELMA diz que com isso FABIANA matou a pau, FABIANA diz que vai dizer isso**, JOELMA confirma que era isso, que para se cadastrar era isso, JOELMA diz que não era obrigado a receber Bolsa Família, mas até três salários mínimos, FABIANA diz que "minha preocupação é porque aquele (então o áudio corta) aquele de

(então o áudio corta novamente e não fica claro o nome que FABIANA fala, mas é algo parecido com ...GE...), eu não botei no nome de DIÓGENES", JOELMA só murmura "hum" e FABIANA continua "aí é meu sobrinho, mas se ela pergunta, eu vou dizer, foi, realmente, ele foi contemplado com...porque...ele tava noivo, não tinha...", então JOELMA diz "é", FABIANA diz que ele não tinha terreno e que estava nos critérios e tudo que fizeram foi de acordo com os critérios, que irá dizer isso. **FABIANA diz que quis saber se GEORGE foi notificado também, mas que não sabe, JOELMA diz que não sabe, mas vai perguntar para ele e liga para FABIANA, FABIANA diz que está em Natal sem internet e que ainda irá voltar para essa reunião.**

Chamada do Guardião 9165751.WAV

Alvo:Francisca Fabiana Batista Monteiro

Mídia do Alvo:55(84) [REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada:04/09/2019 Hora da Chamada:13:05 Duração (s):67

Telefone do Interlocutor:[REDACTED] Relevância:Média

Transcrição:FABIANA diz que pessoa com nome ininteligível falou que ARELLY disse a ela que era muita pergunta, que perguntaram se ela era filha de ZÉ DODÔ, que ARELLY confirmou, então FABIANA diz "aí ela podia ter dito: 'sim, eu sou filha dele mais eu sou independente, tenho dois filhos, né? O povo não sabe dizer as coisas..." então JOELMA interrompe e diz que era para ter dito isso, FABIANA repete e diz que era para ARELLY ter dito que ganhava um salário mínimo, que era técnica de enfermagem, podendo dizer as coisas direito. JOELMA diz que ARELLY não soube responder não, FABIANA diz que falaram que vão chamar todo mundo para depois dar a decisão, **FABIANA pergunta se teve projeto de lei aprovado pela Câmara para doar terreno, JOELMA pergunta se agora, FABIANA diz que não, JOELMA diz que teve na época acha que teve, na época de GEORGE, que vai procurar direito para saber, FABIANA pede para JOELMA procurar direito se teve, que sendo assim irá dizer que foi projeto de lei aprovado pela Câmara e que não é ela quem aprova não, FABIANA pede para JOELMA se lembrar de pedir isso, JOELMA diz que lembra.**

I.2 – Do crime de falsidade ideológica (art. 299, CP)⁸:

Assim como ocorreu no caso concreto narrado na presente denúncia, os atos formais

8 Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

de concessão de terrenos foram fabricados posteriormente à sua efetiva doação verbal e à perda das eleições municipais pelo denunciado **GEORGE QUEIROZ**, sem que tenham sido publicados (atos secretos), de modo a garantir a sua posse aos reais beneficiários.

Os acusados, em união de desígnios, inseriram informações falsas nos documentos públicos que formalizaram a doação do imóvel aos agraciados IARA KALIANE PINHEIRO DOS SANTOS, LEONARDO PAULINO DA SILVA, REJANE RÉGIA DUTRA e CLÓVIS DOS SANTOS SILVA, com o fim de alterar verdade sobre fato juridicamente relevante: fabricaram artificialmente o correspondente procedimento administrativo de doação, simulando a prática de atos administrativos retroativos que nunca foram praticados e, por fim, atestaram falsamente a inexistente realização de visita social *in loco*.

Nesse sentido, estarrecedor é o depoimento da Assistente Social ROSÂNGELA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS FREITAS, a qual declarou expressamente ao Ministério Público que, em 2016, após **GEORGE QUEIROZ** perder a eleição, foi procurada por **FRANCISCA FABIANA** para assinar uma pilha de pareceres previamente elaborados por esta, que indicariam a falsa visita *in loco* a cessionários de terrenos municipais e o falso cumprimento, pelos beneficiários, dos requisitos legais de carência exigidos pela Lei Municipal nº 807/2015.

Tamanho foi o ardil da então Secretária **FRANCISCA FABIANA** que levou, em um primeiro contato com a depoente ROSÂNGELA - que não era lotada na pasta de Habitação, mas no CREAS - poucos processos administrativos para que esta assinasse os pareceres sociais, em razão de uma suposta licença médica da Assistente Social da pasta de Habitação, MAGALLY.

Relatou ainda a senhora ROSÂNGELA que, nesse primeiro contato com a Secretária **FRANCISCA FABIANA**, chegou a assinar no máximo uns três pareceres de doação de terrenos a famílias que conhecia pessoalmente em razão do trabalho da Assistência Social no CREAS, sabendo serem efetivamente pessoas carentes. Explicou que, no dia seguinte, a então Secretária trouxe-lhe uma pilha de muitos outros processos para serem por ela assinados e que, mal começou a folheá-los, percebeu que se tratavam de flagrantes ilegalidades, eis que os beneficiários absolutamente não preenchiam os requisitos legais, sendo detentores de boas condições financeiras e sabidamente ligados ao alto escalão do Poder Executivo Municipal ou mesmo a Vereadores, a exemplo de um sobrinho da própria Secretária **FRANCISCA FABIANA**. Por tal razão, e explicando a **FRANCISCA FABIANA** os seus motivos, ROSÂNGELA recusou-se a assiná-los.

Como forma de intimidar ROSÂNGELA e obter a assinatura desta em seus pareceres sociais ideologicamente falsos, **FRANCISCA FABIANA** telefonou-lhe no dia seguinte, dizendo a ROSÂNGELA que o então Prefeito **GEORGE QUEIROZ** estava mandando chamá-la em seu Gabinete. Mais uma vez, ROSÂNGELA recusou-se a aderir ao proceder criminoso dos acusados, afirmando que se fosse sobre os terrenos, não iria ao encontro dele.

Por tal razão, os pareceres sociais foram assinados pessoalmente pela Secretária **FRANCISCA FABIANA**, que, com tais atos, tentou dar ares de legalidade à concessão totalmente ilícita de imóveis públicos.

Os documentos ideologicamente falsos eram confeccionados pela denunciada **MARIA JOSÉ**, com quem a maioria dos beneficiários afirmou pegar o correspondente Termo de Concessão de Direito Real de Uso. Nesse sentido, segue transcrição de trecho do depoimento de **FRANCISCA FABIANA** na Promotoria de Justiça de Jucurutu:

(...) PROMOTOR: É, a senhora que era chefe de gabinete, MARIA JOSÉ, era comum ela participar desse processo, em algum momento?

FABIANA: Ela sempre ia com o advogado, com o processo todo pronto, pra eu assinar, pra já arquivar.

PROMOTOR: Certo. Ela ia só... assim, no papel dela mesmo...

FABIANA: Com pasta...

PROMOTOR: De questão de documento...

FABIANA: É, com pasta, eu assinava, ela levava de volta.

PROMOTOR: (Palavra ininteligível) trabalha em equipe (palavras ininteligíveis).

FABIANA: Isso.

(...)

É o que igualmente se extrai do depoimento do denunciado **ARINALDO** na Promotoria de Justiça de Jucurutu:

(...) PROMOTOR diz "o Senhor como fiscal de obras, o que o Senhor fazia exatamente? e vamos falar da Gestão de Doutor GEORGE, certo?".

ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "Eu fiscalizava...terrenos..."

(...)

PROMOTOR diz "Certo. pronto, mas assim, quando o município ia doar um terreno, o que é que o Senhor fazia, qual era a função do Senhor?".

ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "não..."

PROMOTOR diz "o que o Senhor tem haver com isso?".

ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "eu ia só entregar o terreno".

PROMOTOR diz "(trecho ininteligível)".

ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "dizer onde era o local...e medir, aí pronto, o terreno é na rua tal."

PROMOTOR diz "e quem dizia ao Senhor, por exemplo, o terreno do Senhor, só dando um exemplo, JOÃO BATISTA DUTRA era lá no bairro...".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "Novo...".
PROMOTOR diz "Novo Rumo, lote não sei quanto, no endereço num sei quanto, quem diria isso para o Senhor?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "Não, porque, tinha uns terrenos lá no Novo Rumo, no Bairro...".
PROMOTOR diz "hum".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "aí eu doava a EDSON, eu quero um terreno no Novo Rumo, aí eu lá e entregava na sequência".
PROMOTOR diz "Sim, então o Senhor que escolhia qual era o terreno?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "eles iam...a pessoa que ia...que ia adquirir o...adquirir o terreno...".
PROMOTOR diz "hum".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "'ah não esse daqui dá certo?' Eu dizia: 'não esse daqui já tem dono, tem aqueles dali', 'pois pronto, pois marque aqueles dali'. Aí eu marcava".
PROMOTOR diz "Certo, então a pessoa que escolhia o terreno?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "a pessoa sempre...".
(...)
PROMOTOR diz "Como era esse negócio aí?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "Não, sempre eles pediam quero no Novo Rumo, Novo Horizonte, quero no Abraão, a pessoa que dizia onde queria...".
PROMOTOR diz "O Senhor é...é...se recorda, a gente falou da Gestão de Doutor GEORGE 2013 à 2016, né isso? aí em 2016 teve a eleição, né? Nesse período perto da eleição aumentou a doação de terreno, por que?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "acho que...ficou para entregar quase tudo...".
PROMOTOR diz "hum".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "foi no tempo que ficou uns documentos pronto...".
(...)
PROMOTOR diz "e quem é que dizia pra o Senhor: 'oh! tem um terreno pra entregar, pra fulano de tal' como era que o Senhor sabia disso?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "sempre o Chefe de Gabinete".
PROMOTOR diz "o Chefe, não era uma mulher não?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "ah! a Chefe de Gabinete, que ia pra Assistente Social, mandava o documento pra lá, quando dizia: 'aqui tá pronto, entrega o terreno pra fulano de tal'".
PROMOTOR diz "então quem falava com o Senhor pra entregar os terrenos era a Dona Maria José?".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "sim".
PROMOTOR diz "certo, a Chefe de Gabinete. Chegou a...chegou a George falar com Senhor também: 'vai entregar... o imóvel a não sei quem?'".
ARINALDO LOPES DE ARAÚJO diz "não...não...sempre passava pela Chefe de Gabinete. Assistente Social, Chefe de Gabinete e ...".

Assinado eletronicamente por: ALYSSON MICHEL DE AZEVEDO DANTAS em 13/08/2020

Por fim, a confissão da própria **MARIA JOSÉ**, em trecho de conversa privada interceptada judicialmente:

“(...) **MARIA JOSÉ**: Mas foi onde JUNINHO ent... No final... JUNINHO disse, "não mãe, eu sabia que ele ia me perguntar". Me perguntou, aí como... é, é com relação à doação de terreno, e, eu disse... se tem conhecimento, é... pode ter acontecimento alguma doação sem passar pelo gabinete. **Eu disse, sabe, que**

realmente esses do Abraão Lopes não foi dentro do gabinete. Foi todo arru...
(palavra ininteligível)

ADAL: Ai... arrumado assim.

(...) MARIA JOSÉ: Eu disse assim: pode ter acontecido alguma doação de terreno sem passar pelo gabinete.

ADAL: Sei.

MARIA JOSÉ: Ai... Porque, Adalgiza, eu não podia também negar tudo.

ADAL: É, é”.

A leitura da conversa abaixo transcrita, alvo de interceptação telefônica judicialmente autorizada, revela o *modus operandi* delituoso e o **indubitável liame subjetivo entre os acusados para a prática dos delitos de peculato e falso ideológico**, demonstrando a ciência e participação, no esquema de desvio de terrenos públicos da Prefeitura, até mesmo pelo funcionário **ARINALDO LOPES DE ARAÚJO**, que “apenas” realizava as medições e entrega dos terrenos, na forma determinada pelo Prefeito **GEORGE QUEIROZ**, **porém ciente de que muitas vezes possuíam beneficiários reais diversos dos formais:**

Chamada do Guardião 9369171.WAV

Alvo: Arinaldo Lopes de Araújo

Mídia do Alvo: [REDACTED] IMEI:ND

Data da Chamada: 21/11/2019

Hora da Chamada: 08:18 Duração:214

Telefone do Interlocutor: [REDACTED] B

Relevância:Alta

Transcrição:

ARINALDO diz: Alô!

GIDEONI diz: ARINALDO?

ARINALDO diz: Oi!

GIDEONI diz: Ei, é GIDEONI!

ARINALDO diz: Diga GIDEONI!

GIDEONI diz: Me diga uma coisa: aquele terreno lá que eu falei a você... lá do Novo Horizonte, na passagem do riacho, ele tem..ele tá com dono mesmo

ou eu posso movimentar ele?

ARINALDO diz: rapaz, essas coisa ai de 2013 prá cá a justiça tomou tudim.

GIDEONI diz: Tomou, né?

ARINALDO diz: Foi, né..Tá na Justiça!

GIDEONI diz: Me diga uma coisa: mas lá...eu, eu fazendo e depois vendo, será que teria algum problema?

ARINALDO diz: É. Se num for fiscalização aí.

GIDEONI diz: É porque, aquele, aquele, aquele lá... Aquele que eu fiz a minha casa, é como se fosse de JUNIOR, né?

ARINALDO diz: É.

GIDEONI diz: E aquele outro daqui, também?

ARINALDO diz: Foi tudim. De 2013 prá cá.

GIDEONI diz: Porque eu fiz o papel, uma... aquela declaração, aí eu botei, como se tivesse sido do tempo de, de, de JUNIOR QUEIROZ, sabe?

ARINALDO diz: Sei.

GIDEONI diz: Ele disse 'HOMI', você bote como se fosse no tempo que, que deu foi JUNIOR QUEIROZ. Que quando teve problema. Que já é de 2011, né? Se num tô enganado!

ARINALDO diz: Foi. Aí o documento foi feito cum, cum GEORGE, num foi?

GIDEONI diz: Foi no tempo de, de... foi no tempo de GEORGE, mas você disse assim: GIDEONI diga que foi...

ARINALDO diz: Foi. Certo. Tá. Os documentos.

GIDEONI diz: [fala algo inintendível] daquela casa e aqueles terrenos.

ARINALDO diz: Ai os documentos tá tudo de 2013 prá cá. Os documentos de 2013 prá cá aí tá tudo na justiça.

GIDEONI diz: Mas aí num tem o documento não, sabe!

ARINALDO diz: Num tem isso não?

GIDEONI diz: [fala algo inintendível] Não, mas tem como se fosse de 2011.

ARINALDO diz: Sei. Mas esse daí num tem não, só 2011.

GIDEONI diz: [fala algo inintendível] foi feito.. e como se tivesse sido do... do... é ... de 2011.

ARINALDO diz: É só tá de 2013 prá cá. [fala algo inintendível] se num forem aí...

GIDEONI diz: Será que aquele lá, por exemplo, o 'caba' fazendo um terreno... [fala algo inintendível] ai faz um terreno... num tem mais o perigo do 'caba'... de tomar

ARINALDO diz: É.

GIDEONI diz: Essa fiscalização num vai existir, né? Hhhh vai...

ARINALDO diz: Eu num tô mais nem nisso, não. Eu num tô mais nem nisso, não.

GIDEONI diz: [fala algo inintendível]

ARINALDO diz: É. Eu num tô mais na secretaria que resolve essas coisas aí, não.

GIDEONI diz: Aquele terreno lá do meio, lá... num tinha ninguém, num tinha dono não, né? Aquele lá do... do... corredor, da passagem do riacho?

ARINALDO diz: É.. do lá de baixo?

GIDEONI diz: Do lá de baixo, do lado esquerdo.

ARINALDO diz: Não. Num sei não...

GIDEONI diz: Porque se num for, vou... vou pegar ele pra mim e fazer um.. um [palavra inintendível].

ARINALDO diz: Faz muito tempo, eu num lembro mais não. Acho que não.

GIDEONI diz: Pois pronto. eu vou... eu vou... eu vou marcar lá, e.. e vou ver o qué que dá, né! ARINALDO diz: Boa Sorte aí rsss

GIDEONI diz: É isso aí... é... o 'caba' desenrola depois... É, aí depois que o 'caba' fizer... se disserem... não...

ARINALDO diz: É.. Que tem um bocadão, aí já, desse jeito.

GIDEONI diz: Pois então, então tá beleza! Quer dizer que no caso assim , você num se lembra não, se tem alguém ou não, né.... Aquele menino que trabalhou...

II – Dos pedidos:

Assim agindo, incorreram os denunciados na prática dos delitos tipificados **nos arts. 312, caput e §1º e 299, parágrafo único do Código Penal**, por 4 (quatro vezes), em concurso material (art. 69, CP), motivo pelo qual requer o Ministério Público o recebimento da presente denúncia, com citação dos acusados e regular instrução do feito, até ulterior condenação.

Jucurutu/RN, 13 de agosto de 2020.

Geraldo Rufino de Araújo Júnior

Promotor de Justiça

Alysson Michel de Azevedo Dantas

Promotor de Justiça

Rafael Silva Paes Pires Galvão

Promotor de Justiça – GAECO/MPRN

ROL DE TESTEMUNHAS:

1 – ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE MELO, Secretário Municipal de Assistência Social de Jucurutu;

2 – DANILO BEZERRA ARAÚJO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Jucurutu;

3 - ROSÂNGELA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS FREITAS, Assistente Social lotada no CREAS de Jucurutu;

4 – ROBERTO SOARES DA CRUZ, Presidente do Conselho de Saúde Jucurutu;

5 - IARA KALIANE PINHEIRO DOS SANTOS, [REDACTED]

6 - LEONARDO PAULINO DA SILVA, [REDACTED]

7 – REJANE RÉGIA DUTRA, com endereço [REDACTED]

8 - CLÓVIS DOS SANTOS SILVA, CPF [REDACTED]